Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009. Edição n° 139

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal 2

Súmulas de contrato e convênios.....2

Editais.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....3

EVELISE BRUM PEIXOTO:82153841020

Digitally signed by EVELISE BRUM PEIXOTO:82153841020
DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PF v5, cn=EVELISE BRUM PEIXOTO:82153841020
Date: 2009.02.25 10:00:37 -03'00'

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009. www.mp.rs.gov.br Edição n° 139

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 16/2009 - PGJ

Cientifico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho, autorizando o **AFASTAMENTO** dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dr. EDUARDO CORAL VIEGAS, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1320 7237, para, no período de 04 a 06 de março de 2009, participar do Encontro Internacional de Direito Ambiental na Amazônia: Desafios Socioambientais em Tempos de Crise Econômica, a realizar-se em Macapá/AP (PR.00724.00031/2009-9).

- Dra. SÍLVIA CAPPELLI, Procuradora de Justiça, matrícula nº 1255 2097, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais, no período de 04 a 06 de março de 2009, participar, como Presidente do Painel Conflitos Socioambientais Comtemporâneos, do Encontro Internacional de Direito Ambiental na Amazônia: Desafios Socioambientais em Tempos de Crise Econômica, a realizar-se em Macapá/AP (PR.00012.00097/2009-1).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009.

CLÓVIS BRAGA BONETTI,
Chefe de Gabinete, em exercício.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 085/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 0419/2009, que nomeou CAROLINA SCHUTZ MAURIQUE para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar nº 10.098/94 (Port. 0534/09);

- a Portaria nº 0360/2009, que nomeou JULIANA PACHLA DE LEON para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar nº 10.098/94 (Port. 0535/09).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 16 de fevereiro de 2009, o servidor BRUNO MASSING DE OLIVEIRA, matrícula nº 1497 1062, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, em virtude de posse no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 536/09).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 10/02/2009, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "M", BRUNO MASSING DE OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 16/02/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO PROTOCOLO DE ATUAÇÃO CONJUNTA
PROCESSO Nº PR.00748.00155/2008-0

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Brigada Militar, por meio do Comando do 12º BPM e 1º Pelotão de Policiamento Ambiental, e Município de Caxias do Sul. **OBJETO**: Protocolo de Atuação Conjunta objetivando a intervenção das forças de segurança pública nos casos de abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos, emanados de veículos automotores, em locais e horários impróprios, no Município de Caxias do Sul. **PRAZO**: indeterminado. **DATA DA ASSINATURA**: 20-11-2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 140-0900/09-0

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.: **OBJETO**: Realização do curso Integração de Agentes Administrativos - PROSERV; **VALOR TOTAL**: R$ 2.859,62; Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 20/02/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, Eduardo de Lima Veiga.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009. www.mp.rs.gov.br Edição n° 139

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 897-0900/09-6

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.: **OBJETO:** Realização do curso Integração de novos servidores– Assistentes de Promotoria – Turma 2; **VALOR TOTAL**: R$ 8.790,88; Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 20/02/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, Eduardo de Lima Veiga.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE PENALIZAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO Nº 14410-0900/05-2
PREGÃO N° 35/05

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que foi aplicada à empresa SECURE SISTEMAS DE SUGURANÇA LTDA.., inscrita no CNPJ sob nº 02.603.390/0001-10, a pena de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública, prevista no art 87, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

EDITAL Nº 047/2009
Resultado do Edital nº 035/2009 - REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00140/2009-7, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (htpp://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes) o resultado das remoções referentes ao Edital nº 035/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 048/2009
Resultado do Edital nº 036/2009 - REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00141/2009-5, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (htpp://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes) o resultado das remoções referentes ao Edital nº 036/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 83/2009
AVISO Nº 05/2009

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 01) Processo nº 12775-09.00/08-1: dano ambiental, em razão de maus-tratos a animais, por parte de Evaldo Nunes Rodrigues, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 02) Processo nº 11743-09.00/08-3: dano ambiental, decorrente de ocupação irregular de área de preservação permanente, por parte de João Nelson de Arruda Lemos, às margens dos arroios Feijó e Nunes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 03) Processo nº 12746-09.00/08-9: eventual dano ao Patrimônio Histórico, Cultural e Social, por omissão do Poder Público Municipal e ação das Lojas Herval, em face das obras de instalação junto ao prédio do Cine Astral, localizado na Rua Júlio de Castilhos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 04) Processo nº 12738-09.00/08-2: dano ambiental, em decorrência de corte irregular de mata nativa, pelo Município de Camaquã. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializa-**

da de Caxias do Sul: 05) Processo nº 12965-09.00/08-6: infringência aos direitos do consumidor, em razão de venda casada de produtos, por parte de Banco Itaú S/A e Febraban, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 06) Processo nº 12901-09.00/08-4: dano ambiental, em razão de transporte irregular de carga perigosa, por parte de Conservias - Transportes e Pavimentação Ltda. - ME e Anderson José de Oliveira, no Município; 07) Processo nº 443-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de transporte irregular de carga perigosa, por parte de Agae Transportes e Comércio Ltda. e Dinarte de Souza Portela Filho, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 08) Processo nº 319-09.00/09-6: infringência à Portaria nº 116/2000 do Departamento Nacional do Petróleo pelos estabelecimentos revendedores de combustíveis localizados no Município de Cruzaltense. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 09) Processo nº 12834-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de construção irregular de obra em área de preservação permanente, por parte de Vilson da Silva Porn, no Município de Bom Retiro do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 10) Processo nº 11831-09.00/08-4: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora (rampa de lavagem de veículos) por parte do Município de Erebango. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 11) Processo nº 10390-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de depósito irregular de madeira proveniente de vegetação nativa por parte de Rony César Slaviero, no Município de Ibiraiaras. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 12) Processo nº 323-09.00/09-1: eventual dano ao meio ambiente decorrente da criação de suínos com lançamento de dejetos em córrego de água, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Eugenio Boone, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 13) Processo nº 12792-09.00/08-7: dano ambiental, em razão de depósito irregular de couro, por parte de Jair Marcelino, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 14) Processo nº 619-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro, por parte de Clessi Maria Koroltczuk, no Município; 15) Processo nº 620-09.00/09-8: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Loja por Menos, localizado na Av. Brasil, nº 773, Centro, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 16) Processo nº 11708-09.00/08-0: eventuais danos ao patrimônio histórico e cultural de Pelotas, em razão de abandono e sucateamento do "Rebocador a Vapor Silveira Martins", de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 17) Processo nº 485-09.00/09-6: possível dano ambiental consistente na drenagem irregular de banhado, na propriedade de Celso Fortuna, sita na Linha Progresso, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 18) Processo nº 12188-09.00/08-2: eventual ocorrência de superfaturamento em obra no muro da Câmara de Vereadores do Município de Dois Irmãos das Missões; 19) Processo nº 13127-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de corte seletivo de 05 exemplares, sendo 03 umbu e 02 canelas, sem autorização do órgão ambiental competente, por parte de Ademir Manfio, na Linha Vista Gaúcha, no Município de Dois Irmãos das Missões. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 20) Processo nº 11793-09.00/08-2: infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização de combustível fornecido por distribuidora de marca diversa da ostentada, por parte de Tortelli Comércio de Combustíveis Ltda., nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 21) Processo nº 11733-09.00/08-1: eventuais maus-tratos contra o adolescente D. S. S., interno da FASE junto ao Instituto Carlos Santos, praticado por monitor da referida unidade de internação, nesta Capital; 22) Processo nº 11883-09.00/08-9: eventual ocorrência de abuso sexual, perpetrado pelo monitor Jorge Alberto, no interior do Abrigo AR 6 - NAR Belém Novo, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 23) Processo nº 10687-09.00/08-6: possível irregularidade no processo inativatório nº 01.00823.05.8, de servidora pública aposentada, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 24) Processo nº 11892-09.00/08-8: eventual falta do medicamento donepezil 10mg, no Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 25) Processo nº 10387-09.00/08-1: eventuais irregularidades no Abrigo Lar Transitório do Município de Cachoeira do Sul, em razão do mau uso das verbas a ele destinadas. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 26) Processo nº 8900-09.00/08-9: eventuais irregularidades na execução de convênio e na prestação de contas de verbas públicas por parte da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 27) Processo nº 8919-09.00/08-5: possível ato de improbidade administrativa decorrente do dispêndio de verba pública de forma irregular pela realização da Festa do Trabalhador, de responsabilidade da prefeitura do Município; 28) Processo nº 9030-09.00/08-8: eventual ato de improbidade administrativa decorrente do não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, de responsabilidade de Marcos Ronchetti, prefeito do Município de Canoas. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promoto-**

ria de Justiça Especializada de Canoas: 29) Processo nº 12651-09.00/08-9: regularidade do processo eleitoral atinente ao Conselho Tutelar do Município de Canoas, no ano de 2008. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 30) Processo nº 11484-09.00/08-9: infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização de produtos avariados e vencidos, por parte de Sonae Distribuição Brasil S/A, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 31) Processo nº 10377-09.00/08-0: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de cobrança indevida sobre prestação de serviços de abastecimento de água, esgoto sanitário e outros, pelos administradores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae), no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 32) Processo nº 11833-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de instalação e construção irregular de balneário no Município de Três Arroios, por parte de João Zanoelo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 33) Processo nº 12971-09.00/08-7: dano ambiental, em razão de transporte irregular de madeira, por parte de Edemar Skalei, no Município de Viadutos. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 34) Processo nº 12975-09.00/08-8: dano ambiental, em decorrência de corte e queima irregular de mata nativa, por parte de Avelino Bertin, no Município de Iraí. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 35) Processo nº 9255-09.00/08-1: eventual cobrança de valores de usuário do SUS no interior do Hospital São Patrício, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 36) Processo nº 8891-09.00/08-0: eventual uso indevido de material e serviço público, inclusive diárias, com desvio de finalidade, de responsabilidade de Erivaldo Facco Michelon, no Município de Pinhal Grande. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 37) Processo nº 10184-09.00/08-7: eventuais irregularidades nas outorgas de permissões para exploração dos serviços de táxi pelo Município de Sério. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 38) Processo nº 12638-09.00/08-4: dano ambiental, em razão de construção de açude e desvio de curso d'água, sem autorização do órgão competente, por parte de Euclides Boscardin, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 39) Processo nº 10309-09.00/08-2: eventual irregularidade em procedimento licitatório (Convite n.º 30/2004), em razão do emprego de modalidade diversa da prevista em lei, pelo Município de Nova Petrópolis, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Augusto Schranck Junior. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 40) Processo nº 8872-09.00/08-9: regularidade do repasse de verbas municipais a organismos privados, de responsabilidade da Academia Veranense de Assistência Educação e Cultura e da Prefeitura do Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 41) Processo nº 11556-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de maus-tratos contra animais por parte de Régis Augusto Wickert, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 42) Processo nº 12643-09.00/08-2: eventual situação de risco da criança T. M. T., ante notícia de infreqüência aos atendimentos especializados da Apae de Santo Ângelo, em razão de cancelamento do transporte pelo Município de Entre-Ijuís. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 43) Processo nº 10306-09.00/08-4: eventual irregularidade no uso de veículos pertencentes ao Município de São Leopoldo pelo servidor Sérgio Ricardo Garida Silva, para fins particulares, como também na forma de contratação da mão-de-obra responsável pela manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 44) Processo nº 10376-09.00/08-7: eventuais irregularidades na contratação de serviços funerários pelo Município de Sapucaia do Sul. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 45) Processo nº 10577-09.00/08-6: eventual comercialização de combustível impróprio para o consumo por parte de Jackson Machado da Silva, no estabelecimento localizado na BR-392, Km 53, no Município de São Sepé. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 46) Processo nº 9497-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de instalação de fossa séptica coletora de esgoto, no Bairro Lomba do Pinheiro, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 47) Processo nº 10850-09.00/08-8: possível infringência ao princípio da moralidade administrativa face ao cunho político-ideológico do conteúdo das provas alusivas aos exames supletivos no ano de 2000, de responsabilidade de Lúcia Camini, então Secretária de Estado da Educação. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 48) Processo nº 12609-09.00/08-1: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de malversação de verbas públicas destinadas à Escola Estadual Prof. Gentil Viegas Cardoso, por parte de Ben Hur Biermann Mousquer, diretor da referida entidade, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 49) Processo nº 10559-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de instalação irregular de poço artesiano por Paulo Vicente Cizersa (Posto de Combustível Bufon), no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 50) Processo nº 10156-09.00/08-7: infringência aos direitos do consumidor em razão de produção e comercialização de produtos impróprios ao consumo por parte de Indústria e Comércio de Vinhos Fadanelli Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor**

de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 51) Processo nº 9092-09.00/08-4: eventual inexistência de serviço de atendimento móvel de urgência ou assemelhado, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 52) Processo nº 6435-09.00/08-2: possível ato de improbidade administrativa em decorrência de inobservância da ordem de classificação em concurso público na nomeação de servidores pelo Município de Aratiba; 53) Processo nº 9161-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de instalação irregular de tanque de combustível e rampa de lavagem, na Rodovia 480, km 12, no Município de Barão do Cotegipe, por parte de Marmentini Agências de Viagem e Turismo Ltda. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 54) Processo nº 10176-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores, situadas em passeio público, por parte de João Ares Inoscêncio, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 55) Processo nº 8646-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente da ausência de limpeza de terreno baldio, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, no Município; 56) Processo nº 9124-09.00/08-5: eventuais danos aos consumidores decorrentes de exposição de carne imprópria para o consumo, de responsabilidade de Paulo Roberto Gonçalves Leite, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 57) Processo nº 9271-09.00/08-4: dano ambiental decorrente do transporte e armazenamento irregular de pinheiro brasileiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Serraria Camarguense Ltda., no Município de Camargo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 58) Processo nº 8866-09.00/08-8: medidas de combate à perturbação do sossego em via pública em decorrência de uso abusivo de aparelhagem de som, em diversos postos de combustíveis situados no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 59) Processo nº 10003-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Theodoro Moreira de Barros, no Município de São Jorge. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 60) Processo nº 10107-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Maschio Materiais de Construção, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado:** 61) Processo nº 8870-09.00/08-3: possível dano ambiental em decorrência de eventuais queimadas ilegais, no Município de Pedras Altas. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 62) Processo nº 9998-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de depósito de lenha nativa e exercício de atividade potencialmente poluidora, sem licença do órgão competente, por parte de José João Estrázulas Salgueiro, no Município de Pantano Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 63) Processo nº 9421-09.00/08-1: eventuais irregularidades no Hemocentro Regional de Santa Rosa, de responsabilidade da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa (FUMSSAR), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 64) Processo nº 11033-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de corte e queima irregular de mata nativa por parte de Jaime Molinari, no Município de Porto Mauá. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 65) Processo nº 10096-09.00/08-6: dano ambiental em decorrência de extração irregular de argila por parte de Sociedade Cultural Bom Progresso, no Município de Bom Princípio. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 66) Processo nº 9184-09.00/08-6: eventual lesão aos direitos do consumidor em razão de industrialização e comercialização de produtos de limpeza, fora dos padrões exigidos, por parte de João Vilmar da Silva Francisco ME - Projacks Produtos de Limpeza, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 67) Processo nº 9839-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de dreno irregular de banhado, na propriedade de Lídio Antunes dos Santos, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 68) Processo nº 9427-09.00/08-8: necessidade de elaboração de diretrizes gerais de ocupação do solo, em razão de previsão na Constituição do Estado, pelo Município de Fagundes Varela; 69) Processo nº 9633-09.00/08-5: adequação às normas de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais por parte da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 70) Processo nº 11640-09.00/08-7: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização de combustíveis com vício de quantidade, por parte de Combustíveis Nova York Ltda., nesta Capital; 71) Processo nº 12194-09.00/08-3: infringência aos direitos do consumidor, em razão de prática comercial abusiva, por parte de Tim Celular S/A, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 72) Processo nº 11534-09.00/08-8: condições de atendimento do estabelecimento localizado na Rua Resende Costa, nº 930, nesta Capital, destinado ao abrigo de pessoas carentes; 73) Processo nº 11727-09.00/08-0: potencial infringência aos direitos do idoso, consistente na ausência de observação do desconto de 50% do valor do ingresso a idosos, para o show de Julio Iglesias, por parte de Hits Produtora de Eventos, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 74) Processo nº 8807-09.00/08-0: funcionamento irregular de estabelecimento de comércio de gás liqüefeito de petróleo (GLP) por parte de Antunes, Razzia & Cia. Ltda. (antiga Souza Gás Ltda.), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 75) Processo nº 11549-09.00/08-3:

regularidade da criação de suínos na propriedade de Orlando Renz, situada na localidade de Rincão dos Bernardi, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 76) Processo nº 11827-09.00/08-9: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora (extração de areia) por parte de Olaria Comércio de Areia Andara Ltda., no leito do rio dos Sinos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 77) Processo nº 10427-09.00/08-9: dano ambiental, em decorrência de corte irregular de árvores, praticado por Isidoro Marcio Zanella Marodim, no Município de Sede Nova. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 78) Processo nº 10237-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de poluição atmosférica ocasionada pelo Hospital Dom João Becker, localizado na Av. Loureiro da Silva, no Município; 79) Processo nº 11548-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Gabeline Fonseca Ferreira, no Município; 80) Processo nº 11815-09.00/08-1: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, no estabelecimento Posto de Lavagem ABB, localizado na Rua Coronel Sarmento, nº 909, no Município, de propriedade de Márcio Fabiano Machado Soares. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 81) Processo nº 11679-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Erio Eitor Cross, no Município de Brochier. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 82) Processo nº 11761-09.00/08-1: dano ambiental em decorrência de construção de conjunto habitacional, sem autorização do órgão competente, por parte de Marco Paulo Cielo, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 83) Processo nº 11365-09.00/08-0: infringência aos direitos do consumidor, em razão de publicidade enganosa, por parte de WMS Supermercado do Brasil Ltda., no Município; 84) Processo nº 11804-09.00/08-7: dano ambiental, em razão de criação irregular de animais (porcos), por parte de Paulo César de Moura Furtado, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 85) Processo nº 11290-09.00/08-3: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Belém, nº 289, Bairro Schulz, no Município, de propriedade de Ruben Luiz Spengler; 86) Processo nº 11291-09.00/08-6: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Joaquim Murtinho, nº 577, Bairro Bom Fim, no Município, de propriedade de Hugo Inácio Sehnem; 87) Processo nº 11346-09.00/08-9: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado junto à RS-418, Km 03, no Município, de propriedade de André Schweickardt; 88) Processo nº 12076-09.00/08-7: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento comercial localizado na Rua Cel. Oscar Jost, nº 560, Bairro Santo Inácio, no Município, de propriedade de Telmo Alexandre Leopold; 89) Processo nº 12079-09.00/08-5: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento comercial localizado na Rua Dona Carlota, nº 468, Bairro Faxinal Velho, no Município, de propriedade de Francisco de Araújo. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 90) Processo nº 11684-09.00/08-5: dano ambiental, em razão de descarte irregular de efluentes líquidos (esgoto cloacal), nas proximidades do campus da Universidade Federal de Santa Maria, no Município; 91) Processo nº 12611-09.00/08-1: possível irregularidade na suplementação de vagas de professores municipais pelo Município de Santa Maria. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 92) Processo nº 11757-09.00/08-6: existência de depósito irregular de GLP, sem autorização do órgão competente, no estabelecimento localizado na Rua Luiz Gonzaga Dalbem, nº 703, Bairro Centro, no Município de Barão do Triunfo, de propriedade de Maristela do Prado Raphaeli. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 93) Processo nº 12088-09.00/08-4: dano ambiental, em decorrência de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro, por parte de Gilberto dos Santos Costa, no Município de Erval Seco. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 94) Processo nº 11854-09.00/08-6: infringência aos direitos do consumidor, em razão de abate irregular de bovino com tuberculose, por parte de Casa de Carnes Zart Ltda., no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 95) Processo nº 11491-09.00/08-2: eventual infringência aos direitos de acessibilidade dos portadores de deficiência visual aos caixas bancários eletrônicos, por parte do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 96) Processo nº 11697-09.00/08-5: potencial infração à ordem urbanística, em razão da existência de placas de aviso que antecedem a localização de novo "pardal", na Av. Cavalhada, nesta Capital, em local excessivamente alto, dificultando sua visualização, em afronta à Resolução nº 214 do Contran. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 97) Processo nº 10308-09.00/08-0: falta de saneamento básico na Rua Pedro Álvares Cabral, Bairro São Pedro, de responsabilidade do Município de Alvorada. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 98) Processo nº 11753-09.00/08-5: eventuais irregularidades no fornecimento de gás de cozinha e possível cartelização praticados pelas empresas distribuidoras de gás de cozinha que atuam no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 99) Processo nº 11664-09.00/08-1: eventual situação de risco em edificações irregulares, de responsabilidade do Município de Canoas. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 100) Processo nº 11504-

09.00/08-2: falta de repasse de verba para EMEI da rede privada pelo Município de Canoas. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 101) Processo nº 8835-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de lançamento de águas servidas em via pública na rodovia RS 407, nº 4.476, Bairro Guará, no Município de Xangri-Lá; 102) Processo nº 8979-09.00/08-6: existência do empreendimento denominado "Las Dunas", instalado sob a forma de "loteamento fechado", figura inexistente na ordem jurídica nacional, no Município de Xangri-Lá; 103) Processo nº 11611-09.00/08-4: eventual obstrução de via pública (Av. Paraguassu, em frente à Praça Ramiro Correa) pelo Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 104) Processo nº 11795-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de extração irregular de saibro por parte de Luiz Harth, no Município de Bom Retiro do Sul. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 105) Processo nº 11255-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de comercialização irregular de produto florestal nativo por Renato Fiametti ME, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 106) Processo nº 10340-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Leandro Panzenhagen, no Município de Vale Real. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 107) Processo nº 11723-09.00/08-0: irregularidades na prestação do serviço público de fornecimento de água pelo Município de Guarani das Missões. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari:** 108) Processo nº 11554-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de José Odil Farias, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 109) Processo nº 11234-09.00/08-3: dano ambiental, em razão de construção irregular de casa, às margens da lagoa do Ramalhete, na localidade de Morro Alto, Município de Maquiné, por parte de Higino Nicolau da Silva. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 110) Processo nº 8643-09.00/08-0: possíveis irregularidades na nomeação para cargos em comissão para a função de motorista, por parte do Município de Pedro Osório. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 111) Processo nº 9628-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de exercício de atividade potencialmente poluidora por parte da Associação Rural de Pelotas, no Município; 112) Processo nº 11363-09.00/08-4: eventual situação de risco ou vulnerabilidade social de Leonardo Saraiva Soares, portador de transtorno mental, HIV e tuberculose, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 113) Processo nº 12816-09.00/08-1: dano ambiental, em razão de corte e extração irregular de mata nativa, por parte de Antônio Fontana, no Município de Novo Tiradentes. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 114) Processo nº 11055-09.00/08-3: acúmulo de água em bueiro, provocando inundações e aumento de buraco, na Rua Alagoas, de responsabilidade do Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 115) Processo nº 10285-09.00/08-8: possíveis irregularidades na execução do Programa Pró-Rural 2000 pelo Município de São Miguel das Missões. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 116) Processo nº 11598-09.00/08-0: atendimento de demanda de saúde do adolescente G. L. B., ante negativa de atendimento pelo Poder Público, no Município; 117) Processo nº 11646-09.00/08-3: atendimento da demanda de saúde da criança A. M. F., ante negativa de atendimento pelo Poder Público, no Município de Entre-Ijuís. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 118) Processo nº 12104-09.00/08-7: infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização de combustível fornecido por distribuidora de marca diversa da ostentada, por parte de Comercial de Combustíveis Nery Machado Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 119) Processo nº 9505-09.00/08-7: elaboração de diretrizes gerais de ocupação do solo por parte do Município de Vila Flores. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 120) Processo nº 9921-09.00/08-2: possível infringência aos direitos do consumidor em razão de comercialização de produtos impróprios ao consumo por parte de Telentulho Camponesa e Jairo da Silva Coti, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 121) Processo nº 11675-09.00/08-6: eventual abusividade no preço praticado por parte de Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., em relação ao medicamento Sirolimus 1MG, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 122) Processo nº 10165-09.00/08-6: eventuais irregularidades na realização do concurso público para preenchimento do cargo de guarda municipal pelo Município de Alvorada. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 123) Processo nº 11818-09.00/08-0: dano ambiental, em decorrência de descarte de resíduos sólidos e extração de areia irregulares, no leito do rio dos Sinos, no Município, por parte de Irmãos Foerster Ltda. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 124) Processo nº 9222-09.00/08-8: eventual comercialização de edifício sem registro de incorporação, de responsabilidade da empresa Pessi Incorporadora Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 125) Processo nº 11713-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de supressão irregular de árvore por parte de Rudi Sehn, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 126)

Processo nº 9237-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Antonio Lima dos Santos, no Município de Santa Maria do Herval. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 127) Processo nº 9160-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de recebimento e depósito irregular de madeira nativa por parte de Alcides Filippi, no Município de Aratiba; 128) Processo nº 9232-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do corte raso de árvores nativas, em área de 1,3 hectare, de responsabilidade de Eliseu Terebluk no Município de Paulo Bento. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 129) Processo nº 11616-09.00/08-8: possível contratação irregular de servidor para cargo de confiança pelo Município de Feliz. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 130) Processo nº 9217-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de depósito irregular de lenha por parte de Valentin Rodrigues da Rosa, no Município de Estação. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 131) Processo nº 9021-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Posto Rota 80 Ltda., no Município; 132) Processo nº 10207-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro por parte de Altemir José Carlos Soares dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 133) Processo nº 8997-09.00/08-4: eventual cobrança indevida de valores de alunos por parte da diretoria da Escola Estadual Edmundo Roewer, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 134) Processo nº 10764-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro por parte de Tailson Albino, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 135) Processo nº 10944-09.00/08-5: eventuais irregularidades na realização de publicações legais no Jornal Revisão, o qual não estaria em situação fiscal regular junto à Seguridade Social e ao FGTS, pelo Município de Osório. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 136) Processo nº 10043-09.00/08-9: eventual ocorrência de dano à saúde pública e ao consumidor, em virtude do não-atendimento de normas higiênico-sanitárias, de responsabilidade do Restaurante Shangay, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 137) Processo nº 10548-09.00/08-3: eventual irregularidade praticada pela Administração Municipal de Rio Pardo, nos exercícios de 2005 a 2007, em razão de falta de habilitação específica para condução de ônibus por parte de condutor de veículo oficial. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 138) Processo nº 10861-09.00/08-2: eventual prática de jogos ilícitos no estabelecimento localizado na Rua Dona Carlota, nº 1239, Bairro Faxinal Velho, no Município, de propriedade de Jairo Teles da Silva. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 139) Processo nº 11696-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores nativas, em área de preservação permanente, por parte de AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. e Sirtec Sistemas Elétricos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 140) Processo nº 9119-09.00/08-7: dano ambiental decorrente do lançamento direto ao solo de rejeitos oleosos, de responsabilidade da empresa Santos e Benevenuti Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 141) Processo nº 9086-09.00/08-3: depósito irregular de produto químico (GLP) em estabelecimento de propriedade de Vanessa Ramos da Silva, localizado na Rua Batista Anjolin, nº 297, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 142) Processo nº 9190-09.00/08-7: dano ambiental em decorrência de exercício irregular da atividade de suinocultura por parte de Margarete Alves, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 143) Processo nº 12106-09.00/08-2: infringência aos direitos do consumidor, em razão de indicação de estabelecimento de óptica, por parte de Milton Luiz Badke, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 144) Processo nº 10196-09.00/08-4: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Cláudio Hubert, no estabelecimento localizado na Av. Perimetral, nº 1781, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 145) Processo nº 11635-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro por parte de Luciano de Freitas Lopes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 146) Processo nº 11734-09.00/08-4: eventuais irregularidades na prestação de contas relativas à gestão financeira do Conselho Comunitário Penitenciário de Canguçu, no exercício de agosto de 2006 a maio de 2007. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 147) Processo nº 8926-09.00/08-9: eventuais irregularidades no programa de combate à dengue por parte do Município de Canoas; 148) Processo nº 10829-09.00/08-7: eventuais irregularidades na realização de obras, orçadas em face de consulta popular, pelo Município de Canoas; 149) Processo nº 10874-09.00/08-2: eventual irregularidade na contratação de mão-de-obra junto à Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai pelo Município de Canoas. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 150) Processo nº 10352-09.00/08-2: eventual comercialização de prédio residencial localizado na Quadra 09, Lote 02, Setor 363, Zona Nova, no Município, sem registro de incorporação, de responsabilidade de Nazmar

Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 151) Processo nº 10371-09.00/08-3: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de desvio de verbas públicas destinadas à entidade Desafio Jovem Unidos na Fé, por parte de Luiz Carlos Machado Batista, Evandro Conceição Vargas e Patrícia Bacher, administradores da referida entidade. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 152) Processo nº 9139-09.00/08-0: perturbação do sossego público em decorrência de emissão excessiva de ruídos pelos estabelecimentos Clube Tiradentes e Candieiro, localizados na Rua 1º de Maio, no Município; 153) Processo nº 11662-09.00/08-6: eventuais irregularidades decorrentes da existência de imóveis, localizados no Município, que possuem fonte alternativa de água (poços artesianos) não cadastrados na Corsan. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 154) Processo nº 5639-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente de construção de posto de combustíveis na RS-453, Km 116, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 155) Processo nº 12972-09.00/08-0: orientação e advertência aos proprietários de estabelecimentos comerciais situados na localidade de Vila Cascata, interior do Município, para não venderem ou entregarem a crianças e adolescentes substâncias que possam causar dependência física ou psíquica. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 156) Processo nº 8841-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Gilberto Antônio Brum, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 157) Processo nº 11043-09.00/08-6: possível prática comercial abusiva decorrente da venda de combustível procedente de distribuidora diversa da ostentada, por parte de Derivados de Petróleo Maçambará Ltda., no Município de Maçambará. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 158) Processo nº 11863-09.00/08-5: infringência aos direitos do consumidor, em razão de venda irregular de GLP, por parte de Valter Guerreiro, Minimercado Marisol e Supermercado Siqueira, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 159) Processo nº 10303-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de envenenamento de animais domésticos, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 160) Processo nº 12707-09.00/08-4: eventual dano ambiental, em razão de maus-tratos a animal, por parte de Terezinha de Fátima Silva do Nascimento, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 161) Processo nº 11579-09.00/08-9: eventuais irregularidades na prestação de contas da V Festa da Polenta e do Vinho, edição 2004, promovida pelo Município de Maquiné. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 162) Processo nº 11035-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Madeireira ZKL Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 163) Processo nº 10327-09.00/08-0: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de alteração unilateral de contrato e ineficiência na prestação do serviço, por parte de Brasil Telecom S.A., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 164) Processo nº 12831-09.00/08-1: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora (comercialização de combustível), por parte de Vagner de Oliveira Dalla Cort, no Município de Cristal do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 165) Processo nº 12607-09.00/08-6: dano ambiental, em decorrência de descarte de esgoto cloacal diretamente em curso d'água, na Rua Ignácio da Silva, Bairro Patronato, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 166) Processo nº 10446-09.00/08-0: eventuais infringências aos direitos do consumidor e do idoso, em razão de excessiva demora no atendimento a clientes, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 167) Processo nº 10935-09.00/08-6: eventual irregularidade na licitação para montagem da infra-estrutura da Festa do Pinhão (Edital nº 29/2008) realizada pelo Município de São Francisco de Paula. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 168) Processo nº 7519-09.00/08-5: possível dano ao consumidor decorrente de irregularidades na venda de gás liquefeito de petróleo, praticado por Rosária Macedo - ME, no Município; 169) Processo nº 7666-09.00/08-4: possível irregularidade na contratação do servidor Vilmar Rosa pelo Município de Sapucaia do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 170) Processo nº 6755-09.00/08-0: possível ato de improbidade administrativa no superfaturamento na construção de aumento de uma ponte em concreto por sobre o Rio Caturetê, praticado por Reinaldo Antônio Nicola, então Prefeito do Município de Sarandi. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.